



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015
PROCESSO Nº 000.081/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE
E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA
NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício
Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 –
Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante
denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr.
RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-
3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora
de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira,
portadora da cédula de identidade nº 1.870.124, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº
456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram
nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo de 14/05/2015, na forma da
competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, e a **UNIÃO**, por
intermédio da **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura
regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas,
Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo
Senhor **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e
Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº
1.282.088 SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 093, de
12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.06.2012 da
Imprensa Nacional, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de nº
014/2015, relativo a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos
oficiais e demais matérias de interesse da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Decreto
nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.2009, e Portaria 35,
de 17/02/2017, Publicada no DOU Seção 1 no dia 21/2/2017, que se regerá pelas seguintes
cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços, relativo ao
Contrato nº 014/2015, por mais um período contratual de 12 (doze) meses, a contar de
23/11/2017 e término em 22/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do
Contrato é de **R\$ 51.467,56 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e
cinquenta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA



A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2017 e 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 758 de 06 de junho de 2017 e da Resolução 743 de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

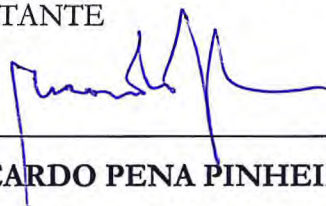
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2017.

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO

Diretor Presidente

Pela CONTRATADA



ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e
Divulgação

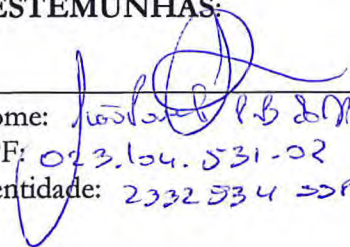


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES


FILHA

Diretora de Administração

TESTEMUNHAS:



Nome: José Carlos P. B. de Noronho
CPF: 023.154.531-02
Identidade: 2332534 SSP-DF



Nome: GILVAN FRANCISCO ROMÃO
CPF: 934.676.051-65
Identidade: 1.932.992 SSP-DF

